

# Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM)

---

## Carta de Serviços

Documento gerado em 08 de Maio de 2024.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública. Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

# Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM)

## Serviços disponíveis

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFAM	4
Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) no IFAM	7
Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada - IFAM na modalidade Educação à Distância.	10
Matricular-se em curso de pós-graduação (Lato sensu e Stricto sensu) - IFAM	13
Obter diploma ou 2ª via de diploma - IFAM	16
Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada - IFAM	19
Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica no IFAM (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente)	23
Participar de processo seletivo para curso de Educação à Distância - IFAM	27
Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) no IFAM	32
Participar de processo seletivo para curso de pós-graduação (Lato sensu e Stricto sensu) - IFAM	37

## **Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFAM**

Avaliação: Sem Avaliação

### **O que é?**

Se você deseja fazer um curso de Educação Superior de Graduação neste Instituto, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Cidadãos

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Realizar Matrícula**

##### **Documentação**

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Histórico Escolar

### **Canais de prestação**

Presencial

Campus ao qual o candidato prestou processo seletivo.

### **Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) corrido(s)

## **Outras Informações**

### **Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Pró-Reitoria de Ensino - 92 3306-0051 - cgra.proen@ifam.edu.br

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;

- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

# Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) no IFAM

Avaliação: Sem Avaliação

## O que é?

A matrícula é o ato formal em que os discentes selecionados por quaisquer das formas de ingresso vinculam-se ao Instituto Federal do Amazonas - IFAM, observados todos os procedimentos e prazos estabelecidos em Edital ou normativa específica e Calendário Acadêmico.

## Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer cidadão aprovado nos processos seletivos do IFAM e que preencha os requisitos previstos em edital de seleção.

Para cursos de Educação de Jovens e Adultos e Integrado, é necessário ter concluído o nível fundamental. Já para cursos Subsequentes, é necessário ter concluído o nível médio.

## Etapas para a realização deste serviço

### Etapa 1 - Realizar a matrícula

O candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula e entregar a documentação exigida, observando que todas as informações prestadas são de sua responsabilidade. As informações e documentos fornecidos serão validados e, caso seja encontrado algum problema, o candidato será notificado e deverá providenciar a correção dentro do prazo estabelecido no edital, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

#### Documentação

##### Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de endereço/residência

CPF

Histórico Escolar

**Canais de prestação**

Presencial

Campus ao qual o candidato prestou processo seletivo.

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

**Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

**Etapa 2 - Receber comprovante de matrícula**

Caso todos os dados tenham sido validados pela Secretaria de Registro Acadêmico, o cidadão receberá o comprovante de matrícula, contendo as informações para acesso ao sistema acadêmico da instituição e início das aulas.

**Canais de prestação**

Presencial

O candidato deverá se dirigir ao Campus do curso na qual foi aprovado. Os telefones e endereços estão disponíveis no Edital.

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

**Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) útil(eis)

## **Outras Informações**

### **Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Reitoria - 92 3306-0051 / 0052 - cgra.proen@ifam.edu.br

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada - IFAM na modalidade Educação à Distância.

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

São Cursos FIC ofertados por meio da Escola Virtual do IFAM, utilizando a metodologia MOOC ( Massive Open Online Course) .

### Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos, PJs sem fins lucrativos

### Etapas para a realização deste serviço

#### Etapa 1 - Inscrição

- 1- Acessar a Escola Virtual do IFAM por meio do link: <https://moodle.ifam.edu.br/escolavirtual/>
- 2- Acesse com seu login e senha, caso não tenha cadastro realize o mesmo acessando o botão ACESSAR > Esta é a sua primeira vez aqui? > CRIAR UMA CONTA;
- 3- Escolha o curso de seu interesse e siga as instruções de inscrição.

#### Documentação

##### Documentação em comum para todos os casos

O Interessado deverá seguir as orientações no momento da inscrição e informar os dados necessários.

#### Canais de prestação

Web

Escola Virtual do IFAM por meio do link: <https://moodle.ifam.edu.br/escolavirtual/>

#### **Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Até 10 dia(s) útil(eis)

#### **Informações adicionais ao tempo estimado**

A inscrição é aprovada com até 10 dias úteis.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

#### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - 92 33060037 - [cgcai.proex@ifam.edu.br](mailto:cgcai.proex@ifam.edu.br)

#### **Informações adicionais ao tempo de validade**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

#### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

#### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

Serviço digital.

**Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Não existe atendimento prioritário neste serviço.

## **Matricular-se em curso de pós-graduação (Lato sensu e Stricto sensu) - IFAM**

Avaliação: Sem Avaliação

### **O que é?**

A matrícula é o ato formal em que os discentes selecionados por quaisquer das formas de ingresso vinculam-se ao IFAM, observados todos os procedimentos e prazos estabelecidos em Edital ou normativa específica e Calendário Acadêmico.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Candidatos Convocados para a Matrículas

Qualquer cidadão, aprovado nos Processos Seletivos do IFAM e que preencham os requisitos previsto no Edital de Seleção.

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Realizar matrícula**

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital. O candidato deverá observar a documentação exigida, primando por apresentar documentos legíveis originais e cópias.

#### **Documentação**

##### **Documentação em comum para todos os casos**

Toda documentação exigida no edital de Seleção

#### **Canais de prestação**

Presencial

Realizar a matrícula de forma presencial, o candidato deverá se dirigir ao Campus do curso na qual foi aprovado.

Para consultar os endereços [acesse aqui](#) .

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

**Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

## **Etapa 2 - Acompanhar matrícula**

Para acompanhar o andamento ou tirar dúvidas, encaminhar e-mail para o endereço abaixo.

**Canais de prestação**

E-mail

[ppgi.cpg@ifam.edu.br](mailto:ppgi.cpg@ifam.edu.br)

**Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

## **Outras Informações**

### **Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

[ppgi.cpg@ifam.edu.br](mailto:ppgi.cpg@ifam.edu.br)

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Obter diploma ou 2ª via de diploma - IFAM

Avaliação: 5.0 Quantidade de votos: 3

### O que é?

Se você concluiu com êxito um curso no Instituto, pode obter o seu diploma (ou 2ª via) seguindo as orientações abaixo.

### Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

### Etapas para a realização deste serviço

#### Etapa 1 - Protocolar solicitação; Receber documento

##### Documentação

##### Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

CPF

##### Canais de prestação

Presencial

Campus ao qual o aluno é vinculado.

- Tempo estimado de espera: Até 30 dia(s) útil(eis)

Telefone

9233060051

E-mail

cgra.proen@ifam.edu.br

**Tempo de duração da etapa**

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

**Etapa 2 - Receber Diploma**

**Documentação**

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

**Canais de prestação**

Presencial

Campus no qual o usuário possui o vínculo institucional de sua solicitação.

- Tempo estimado de espera: Até 60 dia(s) útil(eis)

**Tempo de duração da etapa**

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

**Outras Informações**

**Quanto tempo leva?**

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

## **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Pró-Reitoria de Ensino - 92 3306-0051 - cgra.proen@ifam.edu.br

## **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

## **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

## **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## **Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada - IFAM**

Avaliação: Sem Avaliação

### **O que é?**

Se você deseja fazer um curso de Formação Inicial e Continuada neste Instituto, você precisa concorrer a uma vaga por meio deste serviço.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Cidadãos, Empresas Privadas

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Inscrever-se**

##### **Canais de prestação**

Presencial

Na instituição

##### **Tempo de duração da etapa**

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

#### **Etapa 2 - inscrever-se no curso**

##### **Documentação**

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Comprovante de endereço/residência

CPF

**Canais de prestação**

Presencial

IFAM

**Tempo de duração da etapa**

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

**Etapa 3 - Entrevista**

**Canais de prestação**

Presencial

IFAM

**Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) corrido(s)

**Etapa 4 - Receber resultado**

**Canais de prestação**

Presencial

IFAM

**Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) corrido(s)

**Outras Informações**

**Quanto tempo leva?**

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

**Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Reitoria - 92 33060037 - roosevetl.passos@ifam.edu.br

**Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;

- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica no IFAM (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente)

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

Os interessados em fazer um curso de educação profissional, de nível técnico, nas formas de Educação de Jovens e Adultos, Integrado ou Subsequente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, precisam concorrer a uma vaga no processo seletivo.

### Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos elegíveis, de acordo com os critérios definidos em edital

Para os cursos Integrado e de Educação de Jovens e Adultos, é necessário ter o ensino fundamental completo no momento da matrícula. Para os cursos Subsequentes, é necessário ter o ensino médio completo no momento da matrícula.

### Etapas para a realização deste serviço

#### Etapa 1 - Inscrever-se

O candidato deverá preencher o formulário de cadastro disponível no *site*, com as informações requisitadas e em conformidade com o edital do respectivo processo.

#### Canais de prestação

Web

Para acesso ao Processo: [Acesse o site](#)

Para inscrições: [Acesse o site](#)

#### Tempo de duração da etapa

Em média 20 minuto(s)

## **Etapa 2 - Interpor recurso**

### **Canais de prestação**

E-mail

cpsai.selecao@ifam.edu.br

### **Tempo de duração da etapa**

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

## **Etapa 3 - Realizar matrícula**

### **Documentação**

#### **Documentação em comum para todos os casos**

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Carteira de trabalho

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de renda

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Diploma

Passaporte

Comprovante do Serviço Militar; título de eleitor; 03 fotos 3X4; RANI

#### **Canais de prestação**

Presencial

No Campus selecionado pelo candidato no ato da inscrição.

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

#### **Tempo de duração da etapa**

Entre 8 e 15 dia(s) corrido(s)

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

#### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO - (092) 3306-0026 - cgps.proen@ifam.edu.br

#### **Legislação**

**Resolução nº 94/2015** - CONSUP/IFAM;

**Lei de Cotas nº 12.711/2012**

## **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

## **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

## **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Participar de processo seletivo para curso de Educação à Distância - IFAM

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação à Distância neste Instituto, você precisa concorrer a uma vaga por meio deste serviço.

### Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

### Etapas para a realização deste serviço

**Etapa 1 - Inscrição digitalmente para concorrer a uma vaga em cursos de educação a distância do IFAM** Entregar a documentação comprobatória no setor de protocolo

#### Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

CPF

Diploma

#### Canais de prestação

Presencial

Protocolo

Telefone

33060026

**Tempo de duração da etapa**

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

**Etapa 2 - Interposição de Recurso**

**Documentação**

**Documentação em comum para todos os casos**

Formulário de Interposição de Recurso preenchido e assinado pelo candidato

**Canais de prestação**

Presencial

Nos polos

E-mail

Informado nos Editais

**Tempo de duração da etapa**

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

**Etapa 3 - Matrícula**

**Documentação**

**Documentação em comum para todos os casos**

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de endereço/residência

CPF

Passaporte

Título de Eleitor, se maior de 18 anos, Comprovante de Serviço Militar, apenas para homens, 03 (três) fotografias 3x4 recentes; Para candidatos estrangeiros, apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e passaporte com visto de estudante ou outro documento legal que permita que o estrangeiro estude no Brasil; Para cursos na forma concomitante: certificado de conclusão do ensino fundamental, histórico escolar do ensino fundamental e declaração de aluno regularmente matriculado no ensino m

**Canais de prestação**

Presencial

Nos polos

**Tempo de duração da etapa**

Entre 8 e 15 dia(s) corrido(s)

## **Outras Informações**

### **Quanto tempo leva?**

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO - (092) 3306-0026 - cgps.proen@ifam.edu.br

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) no IFAM

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

Os interessados em fazer um curso de Educação Superior de Graduação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas precisam concorrer a uma vaga por meio de processo seletivo.

Este serviço é específico para as seleções não contempladas no Sistema de Seleção Unificada (SISU).

### Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos elegíveis, de acordo com os critérios definidos em edital.

O candidato aprovado no processo seletivo deverá ter concluído o ensino médio no momento da matrícula.

### Etapas para a realização deste serviço

#### Etapa 1 - Realizar inscrição

O candidato deverá preencher o formulário de disponível no *site*, com as informações requisitadas e em conformidade com o edital do respectivo processo.

#### Documentação

##### Documentação em comum para todos os casos

Portador de diploma: documento de identificação, CPF, diploma ou certificado, histórico; Transferência Facultativa: documento de identificação, CPF, declaração de regularmente matriculado e histórico.

#### Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

**Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

**Etapa 2 - Interpor recurso**

**Documentação**

Documentação em comum para todos os casos

Formulário de interposição de recursos preenchido e assinado pelo candidato.

**Canais de prestação**

Presencial

Protocolo da Reitoria do IFAM.

Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

**Tempo de duração da etapa**

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

**Etapa 3 - Realizar matrícula**

**Documentação**

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Carteira de trabalho

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de renda

CPF

Diploma

Passaporte

Histórico Escolar do curso superior de origem, Guia de Transferência ou Declaração de Cancelamento de Matrícula do curso de origem, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, Título de Eleitor, se maior de 18 anos, Comprovante de Serviço Militar, apenas para homens, 03 (três) fotografias 3x4 recentes; Para candidatos estrangeiros, apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e passaporte com visto de estudante.

#### **Canais de prestação**

Presencial

Diretamente no Campus selecionado pelo candidato.

Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

#### **Tempo de duração da etapa**

Entre 8 e 15 dia(s) corrido(s)

## **Outras Informações**

### **Quanto tempo leva?**

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

### **Informações adicionais ao tempo estimado**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO - (092) 3306-0026 - cgps.proen@ifam.edu.br

Comissão do processo seletivo acadêmico institucional - CPSAI - cpsai.selecao@ifam.edu.br

### **Informações adicionais ao tempo de validade**

### **Legislação**

Resolução nº 94/2015-CONSUP/IFAM;

Lei de Cotas nº 12.711/2012.

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## **Participar de processo seletivo para curso de pós-graduação (Lato sensu e Stricto sensu) - IFAM**

Avaliação: Sem Avaliação

### **O que é?**

O processo seletivo é o ato formal para seleção de discentes para os cursos de pós-graduação oferecidos pelo IFAM, observados todos os procedimentos e prazos estabelecidos em Edital ou normativa específica e Calendário Acadêmico.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Qualquer cidadão que preencha os requisitos previsto no Edital de Seleção.

Para os cursos de pós-graduação é necessário ter concluído curso superior reconhecido pelo MEC e cumprir os requisitos necessários previstos no edital.

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Realizar inscrição**

Nessa etapa o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital. O candidato deverá observar a documentação exigida, primando por apresentar documentos legíveis originais e cópias.

#### **Documentação**

##### **Documentação em comum para todos os casos**

Conforme previsto em Edital

#### **Custos**

- Custo de taxa de inscrição - Quando previsto em edital.

#### **Canais de prestação**

Web

Preencher a ficha de inscrição e anexar a documentação exigida em edital. Link de acesso disponível no site do IFAM ( [Acesse o site](#) ).

**Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

**Etapa 2 - Acompanhar inscrição**

Para acompanhar o andamento ou tirar dúvidas, encaminhar e-mail para o endereço abaixo.

**Canais de prestação**

E-mail

ppgi.cpg@ifam.edu.br

**Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

**Outras Informações**

**Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

**Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

ppgi.cpg@ifam.edu.br

**Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.